

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE N.º360/2014 de 23 de Outubro de 2014.

Antecipa o feriado do dia do Servidor Público no município de Ibitiara/BA do dia 28 de outubro de 2014 para o dia 27 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais.*

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para o dia 27 de outubro de 2014 se releva conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Estabelece que, no âmbito do Município de Ibitiara, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tenham por natureza a prestação de serviço permanente/continuada, devendo seus secretários e diretores/coordenadores elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma harmônica o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1SA/EF8I0V1KECJNEUIFFA

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL